



LEI ORDINÁRIA Nº 1448

de 02 de abril de 1996

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR À FAMÍLIA DE AUGUSTO CÉSAR BATISTA PINTO. A COVA Nº 383, DA QUADRA RICARDO DELVIZIO, NO CEMITÉRIO SANTA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar em caráter perpétuo, à família de Augusto Batista Pinto, a cova nº 383, da Quadra Ricardo Deilvizio, do Cemitério Santa Cruz.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 02 de Abril de 1996.

RICARDO CHIMIRRI *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1448/1996 - 02 de abril de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em